



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa*

LEI Nº 6.871 DE 05 DE MARÇO DE 2018.
(Vereador: Alexandre Carlos Peres)

Aut. Nº	15/18
P.L. Nº	13/18
Publ.:	08/03/18 - Pág. 10

***“Denomina RUA DOMENICO DE LUCA o
logradouro público do Jardim Residencial
Nova Veneza, que especifica”.***

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Rua 07 (sete) do Jardim Residencial Nova Veneza passa a denominar-se **Domenico de Luca**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 05 de março de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO